

ATA N.º 107 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos dezesseis dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Higea Nabukatsu. Estiveram presentes os juizes Rui Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Newley Alexandre da Silva Amarilla, Jorge Antonio Siufi, João Carlos Brandes Garcia, Dagma Paulino dos Reis e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, nem processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

*[Assinatura]*

ATA N.º 108 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos dezessete dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Higea Nabukatsu. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Newley Alexandre da Silva Amarilla, Jorge Antonio Siufi, João Carlos Brandes Garcia, Dagma Paulino dos

REIS e LUIZ DE LIMA STEFANINI, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) PROCESSO Nº 155/87 - CLASSE XIV - O JUIZ DA 22ª ZONA ELEITORAL - JARDIM, SOLICITA NOMEAÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOMEARAM A SRª CUZA ACOSTA DE ALMEIDA, PARA A FUNÇÃO DE PREPARADORA ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER." 2º) PROCESSO Nº 156/87 - CLASSE XIV - O JUIZ DA 8ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE, SOLICITA A PRORROGAÇÃO DA REVISÃO DOS SERVIDORES; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "DEFEZIZAM A PRORROGAÇÃO DA REVISÃO DOS SERVIDORES ARLEONDES MATOS PORCIUNCULA E MARIA ZARIFE ALE, POR UNANIMIDADE, ACOLHENDO O PARECER." 3º) PROCESSO Nº 159/87; CLASSE XIV; - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR-GERAL DO TRE/MS - PROPÕE REVISÃO DE SERVIDORA; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; - DECISÃO: "DEFEZIZAM A REVISÃO DA SERVIDORA CLEONICE CAZVALHO DA SILVA, POR UNANIMIDADE, ACOLHENDO O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 209 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRIN